

# JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

*Handwritten signature*



**MAPA DE PESSOAL**

**ANO 2023**

---



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jm', '97', and '9'.*

## FUNDAMENTAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

### Enquadramento Legal

O mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Marinha Grande respeita as orientações do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, nos seus artigos 14º e 15º, do previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do disposto nos artigos 5º e 6º da Lei n.º 12-A/2008 e pelos artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

No âmbito do ciclo anual de gestão e tendo em atenção as atribuições legais, os objetivos fixados, as competências, os recursos financeiros disponíveis, a Junta de Freguesia quantifica e caracteriza os postos de trabalho em função das solicitações da população, pretendendo dar uma resposta célere e eficaz, o que requer um trabalho humano, para o qual o pessoal disponível não tem capacidade de resposta. Assim, o órgão executivo planeia as atividades de natureza permanente ou temporária e elabora o respetivo Mapa de Pessoal, cujos elementos devem acompanhar os documentos previsionais para o ano 2023.

Para cumprimento dos trabalhos e da resposta aos serviços subsiste a necessidade de mais recursos humanos, pelo que a Junta de Freguesia carece de um ajustamento no Mapa de Pessoal com mais trabalhadores para uma resposta célere e eficaz às necessidades da freguesia

### Orçamento

Nos termos legais previstos no artº 31º, nº 1, alíneas a), b), c) e d) da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, para o ano económico de 2023, o Orçamento dispõe de verbas afetas ao Pessoal dos Quadros – Regime de função pública na classificação económica 010103, verbas afetas ao pessoal do Quadro – Regime de contrato individual de trabalho com a classificação económica 010104. Classificações estas atribuídas pelo classificador do SNC-AP - Sistema integrado de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, publicado pelos Decreto Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e nº 85/2016 de 21 de dezembro e com a adaptação ao regime simplificado introduzido pela Portaria n.º 218/2016 de 09 de agosto.

Marinha Grande, 14/12/2023



Shur.  
JK

Carta  
Jn.  
Jn.  
Jn.

**JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHA GRANDE**

## **MAPA DE PESSOAL**

(NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º DA LEI 35/2014, DE 20 DE JUNHO (LGTFP))

# **2023**

**JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHA GRANDE**  
 Mapa de Pessoal para 2023  
 (art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 Junho LGTFPI)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho			Observações
		Preenchido	A Preencher	Total	
Funções de complexidade elevada de grau 3: Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior	4	2	6	
Funções de complexidade média, de grau 2: Funções de natureza executiva. Aplicação de métodos e processos com base em diretrizes e instruções gerais, com funções diversas de expediente geral, arquivo, contabilidade, atendimento, recursos humanos e outros atos administrativos.	Assistente Técnico	4	1	5	
Funções de complexidade média de grau 2: Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento ao andamento das obras e de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho.	Encarregado Operacional	1	0	1	
Funções de complexidade de grau 1: limpezas de ruas, vadeias e parques, cortes de ervas, remoções e transportes de lixos. Construção e reparação de arruamentos. Construção de muros, pontes, fontanários e outros edifícios. Condução de viaturas afecta aos transportes de lixos e materiais e do pessoal em actividade. Limpeza e manutenção de instalações e materiais à guarda dos trabalhadores. Execução de tarefas de apoio necessárias ao funcionamento de outros serviços. Todas estas funções podem comportar esforço físico.	Assistente Operacional	14	4	18	
<b>TOTAL FINAL</b>		<b>23</b>	<b>7</b>	<b>30</b>	

Observações / Vínculos que não por tempo indeterminado

- a) Postos de trabalho a termo resolutivo incerto
- b) Postos de trabalho a termo resolutivo certo / Tempo Parcial
- c) Postos de trabalho em mobilidade

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria			
Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho	Observações	
Técnico Superior	6		
Assistente Técnico	5		
Encarregado Operacional	1		
Assistente Operacional	18		
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		

Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHA GRANDE

Mapa de Pessoal para 2023

(art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 Junho LGTFP)

Aprovado em Reunião de Executivo de 14 de dezembro de 2022

O Executivo



Aprovado em Reunião de Assembleia de 15 de dezembro de 2022

A Assembleia de Freguesia

